

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220  
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 25 de junho de 2021 – Atos do município de Montanhas – Ano IV – Edição XXIII



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTANHAS**

### COMUNICADO AUSÊNCIA DE SERVIDOR

O Coordenador de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, considerando o disposto na circular n°. 001/2018-GP a qual trata da regulação do procedimento de acatamento de atestados médicos, licenças, progressões e aquisições do servidor público, informo que os seguintes servidores estavam ausentes de suas funções durante os dias abaixo citados:

A servidora DAMIANA FELICIANO DE ARAUJO, AG.COMUNITARIO SAUDE, 0004766, apresentou atestado médico no dia 21/06/2021 e esteve ausente durante 01 (um) dia, em 18/06/2021.

A servidora TACIANA DOS SANTOS LIMA, CH G UNID BASICA SAUDE, 0202360, apresentou atestado médico no dia 21/06/2021 e esteve ausente durante 02 (dois) dias, em 17/06/2021 e 18/06/2021.

A servidora MARIA JULIANA DE FREITAS, ENFERMEIRO, 0000951, apresentou atestado médico no dia 22/06/2021 e esteve ausente durante 06 (seis) dias, do dia 07/06/2021 ao dia 12/06/2021.

A servidora IOLANDA TORRES DA SILVA, AUX.ENFERMAGEM, 0009423, apresentou atestado médico no dia 22/06/2021 e esteve ausente durante 15 (quinze) dias, do dia 15/06/2021 ao dia 29/06/2021.

A servidora PALOMA DA SILVA RAMOS, A. S. G., 0000894, apresentou atestado médico no dia 23/06/2021 e esteve ausente durante 01 (um) dia, em 22/06/2021.

A servidora FRANCISCA JAKLINE BARBOSA MEDEIROS SILVA, AUX.DENTISTA, 0000879, apresentou atestado médico no dia 25/06/2021 e

esteve ausente durante 10 (dez) dias, do dia 14/06/2021 ao dia 24/06/2021.

A servidora ALINE CRISTINA NOBERTO DE LIMA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 0000867, apresentou atestado médico no dia 25/06/2021 e esteve ausente durante 01 (um) dia, em 23/06/2021.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
COORD. RH E FOLHA DE PAGAMENTO  
MATRICULA: 202260



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTANHAS**

### **DECRETO N.º 184/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, dentro da contextualização da razoabilidade administrativa da sensibilidade com a cultura da população e da cidadania, efetua as seguintes considerações:

Considerando os princípios da publicidade e da universalidade das ações públicas;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da finalidade;

Considerando os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;

Considerando a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

Considerando o momento que as autoridades de saúde mundial, orientam a

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 25 de junho de 2021 – Atos do município de Montanhas – Ano IV – Edição XXIII

sociedade praticar o isolamento social como forma eficaz de combate a pandemia do corona-vírus (COVID-19), que assola o mundo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO, Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, nos dias 28 e 29 de junho de 2021 (segunda-feira e terça-feira).

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

*Parágrafo Único* – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente, nos dias 28 e 29 de junho de 2021, (segunda-feira e terça-feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 23 de junho de 2021.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
Prefeito Municipal